



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 04 a 09/2024 – USC

ATO Nº 0004/2024/USC, de 1º/02/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 10/2021/CONSU, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.914459/2020-62, resolve reconduzir a comissão processante composta pelos servidores públicos Marcos da Silva Couto, matrícula 7688-0/UFV, Edson José Teixeira, matrícula 10333-0/UFV, e Maria do Carmo Hespanhol, matrícula 8379-8/UFV, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período. Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.

ATO Nº 0005/2024/USC, de 02/02/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 10/2021/Consu, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.901289/2024-80, resolve designar os servidores públicos Mariana Ramalho Procópio Xavier (matrícula 11013-2/UFV), Oscar Alexander Ramirez Cespedes (matrícula 12474-5/UFV) e Fabiana Azevedo Voorwald (matrícula 12769-8/UFV), sob a presidência da primeira, para constituírem comissão de sindicância, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período. Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.

ATO Nº 0006/2024/USC, de 15/02/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 10/2021/Consu, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.901313/2024-81 e n. 23114.901969/2023-12, resolve designar os servidores públicos Natália Fontes de Oliveira (matrícula 12626-8/UFV), Luciana Maria Pereira da Silva (matrícula 10698-4/UFV) e Rafael Júnio Andrade Alves (matrícula 11605/X), sob a presidência da primeira, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período. Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.

ATO Nº 0007/2024/USC, de 16/02/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 10/2021/Consu, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.901315/2024-70 e n. 23114.902620/2023-06, resolve designar os servidores públicos Thiago de Melo Teixeira da Costa (matrícula 8581-2/UFV), Bianca Aparecida Lima Costa (matrícula 11132-5/UFV) e Andreia Guerra Siman (matrícula 11491-X/UFV), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período. Publique-se e cumpra-se. - Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.

ATO Nº 0008/2024/USC, de 16/02/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 10/2021/Consu, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.901395/2024-63, resolve designar os servidores públicos Carlos de Castro Goulart (matrícula 6611-7/UFV), Marcelo Henrique dos Santos (matrícula 11398-0/UFV) e Solimar Gonçalves Machado (matrícula 12068-5/UFV), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período. Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.

ATO Nº 0009/2024/USC, de 16/02/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 10/2021/Consu, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.901874/2024-80, resolve designar os servidores públicos Amanda Piaia Silvatti (matrícula 11128-7/UFV), Tiago Paz e Albuquerque (matrícula 12451-6/UFV) e Ângelo Valentim Lopes (matrícula 8273-2/UFV), sob a presidência da primeira, para constituírem comissão de sindicância, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período. Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes –
Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-
1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de
Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani